

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 241 05 / 19 96

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>24/05/96</u>	NUMERO <u>1232/96</u>
DESTINO: <u>DL</u>	CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:  
Projeto de Lei nº 84/96

*70 Const. obras*

INICIATIVA:  
Edil: José Carlos Amatal

Aprovado em 24 Discussão  
por LINANIMIDADE

HISTÓRICO:  
Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.  
Rua Virgílio Dias de Almeida bairro Boa Vista.

Data da Sessão 08/07/1996

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 08/07/96

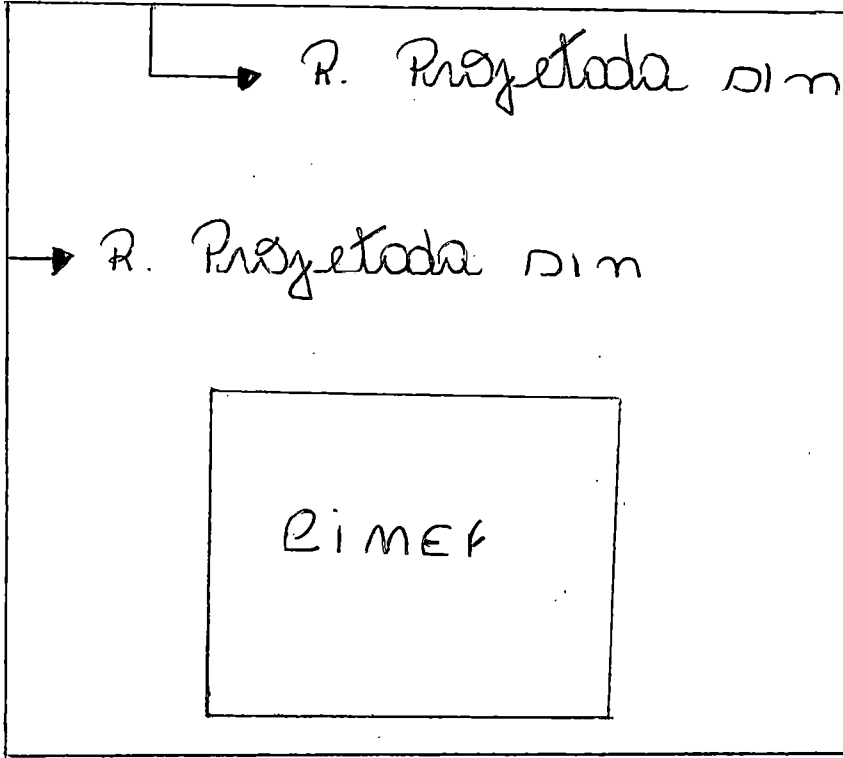
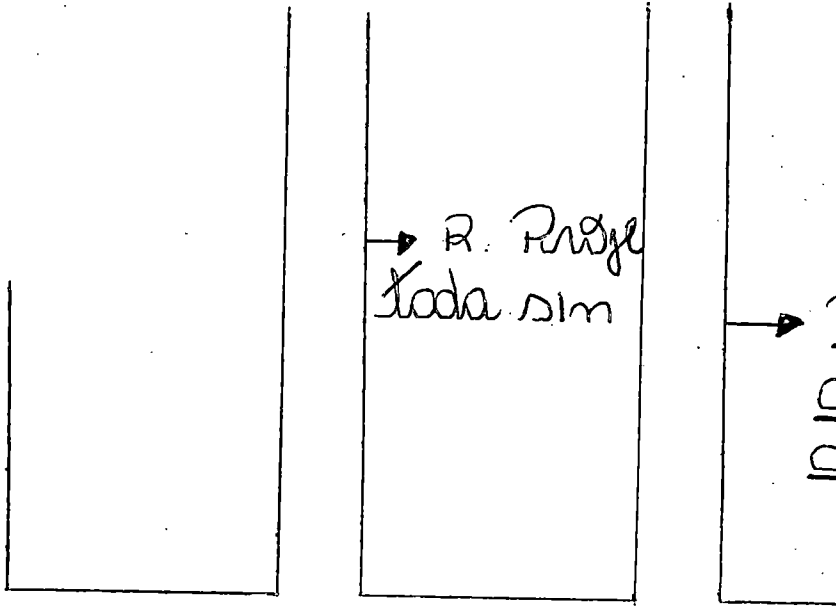
A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e tres dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96  
 Presidente: Juarez Favares Mta  
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
 1º Secretário: Almir Forte dos Santos  
 2º Secretário: Lucas Moulais

*Lido 22 07 96*

-02-  
R



ME-EST

Red. Cachoeira x murqui km 2.



-03-  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 84/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/05/96	NUMERO 1232/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Rua Virgílio Dias de Almeida, rua projetada que se localiza no Bairro Boa / Vista. Tendo assim como ponto de referência, atrás da Ind. Mec. CIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. Virgílio Dias de Almeida, foi o primeiro morador desta comunidade. E teve uma grande amizade e era querido por todos.

Casado com Sra. Claudina Ribeiro de Almeida, com quem teve cinco filhos também moradores desta comunidade. Por isso desejo homenageá-lo.

*[Handwritten signature]*  
José Carlos Amaral  
Vereador



-04-  
R

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 84/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/05/96	NUMERO 1232/96
DESTINO: DL	CÓD.GG:

DETERMINA LOGRADOURO PÚBLICO


Art. 1º - Fica denominada rua Virgílio Dias de Almeida, rua projetada que se localiza no Bairro Boa / Vista. Sendo assim como ponto de referência, atrás da Ind. Tec. SIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. Virgílio Dias de Almeida, foi o primeiro morador desta comunidade. E teve uma grande amizade e era querido por todos.

Casado com Sra. Claudina Ribeiro de Almeida, com quem teve cinco filhos também moradores desta comunidade. Por isso desejo homenageá-lo.

  
José Carlos Amaral  
Vereador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE  
REG. CIVIL

República Federativa do Brasil

FERNANDO CARVALHO GOMES

Tabellão

REGINA HELENA GOMES SERRANO

Substituta

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AMILTON SILVA PEDROTI

Escrivães

Rua 25 de Março, 18 - A

522-0139 - 522-9896

Cachoeiro de Itapemirim - E.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 15.785 -

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por  
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 190v do livro nº 0-17 do registro de Óbitos, foi  
feito hoje o assento de "Virgílio Dias de Almeida" —  
falecido ao 09 de fevereiro - de 1994  
às 14 horas e 30 - ms. em a Santa Casa, nesta  
cidade do sexo masculino de cor branca  
profissão Aposentado natural de Estado do Rio de Janeiro  
domiciliado e residente em Nesta cidade  
com 86 anos de idade, estado civil Casado filho  
de Zolina Dias de Almeida  
e de Da

Foi declarado Sebastião Rodrigues de Melo, sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Plameiseo Mário Bahiense Miranda  
como causa da morte Broncopneumonia - Trombose e  
rebral e o sepultamento será feito  
no cemitério de Aeroporto - Nesta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 11 de fevereiro de 1994

Oficial de Registro Civil



-06-  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 084/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 1996.

*[Handwritten signature]*  
ANARIM ALBINO DA SILVA - Presidente

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MOULAIS - Relator

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA - Membro



107

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE ...OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....  
PROJETO DE .....LEI.....Nº...084/96.....  
INICIATIVA:.....JOSÉ CARLOS AMARAL.....  
RELATOR:.....ELIAS JOSÉ SARTORI.....

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1996.

  
JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

  
WALTER GOMES - Membro